

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 969-2010,

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza e Ilka Esdra Silva Araújo, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir aos Servidores CELSO ANTÔNIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR e MARCOS PIRES COSTA o pagamento de auxílio-moradia, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, mediante contra-apresentação de recibos de pagamento de aluguéis residenciais nas cidades de Bacabal e Imperatriz, enquanto no exercício dos cargos comissionados de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal e 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, respectivamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno